



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

*DOC-6-11-72*

PORTARIA N.º **178** /DES,

de 30 de outubro de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 862.029 / 1972, resolve declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e afetação rodoviários na rodovia BR-010, do trecho BELÉM — BRASÍLIA, subtrecho SANTA MARIA - PARAGOMINAS, a área de jazidas destinadas a fornecer material à referida obra, como abaixo:

AREAL Nº 5 - denominado "ACAPÚ", pertencente ao Sr. JOÃO PAULINO DE ARAUJO, localizado no município de Irituia, à altura do Km 72,8 da rodovia BR-010, lado esquerdo da estaca 3.640, indicado para mistura da sub-base e revestimento do acostamento e com uma área de 12.000m<sup>2</sup>, bem como as benfeitorias porventura nela contidas e que sejam necessárias à liberação das áreas, embora fora da faixa de domínio da citada rodovia, mas indispensáveis à execução do projeto aprovado, consoante as indicações das plantas que baixam com esta Portaria.

*Thomás J. A. Landau*  
MELISEN RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no Boletim Administrativo N.º <i>216</i>
de <i>09-11-1972</i>
<i>Microfotocópia</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI

NA/cbs